



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI N.1452, DE 09 E DEZEMBRO DE 2020.**

***Declara de Utilidade Pública  
a Associação Esportiva  
Capixaba.***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva Capixaba (AEC), CNPJ nº 31.197.183-0001-00, com sede em Anchieta, Estado do Espírito Santo. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, apartidária, responsável pela difusão do esporte no município de Anchieta-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 09 de dezembro de 2020

**FABRICIO PETRI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**

"Publicada em 09.12.20  
Nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal"

